



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

20 FEV 2018

INDICAÇÃO Nº 252/2018

Súmula: "Indico estudos junto a Sra. Luiza Nasi Fernandes, Secretária de Saúde e Bem-Estar de Itapevi, para para implantação de um centro de Hemodiálise neste município".

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal e à Sra. Luiza Nasi Fernandes secretária de Saúde e Bem-Estar de Itapevi, para que estude a possibilidade de implantar um centro de Hemodiálise neste município.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores vereadores,**



A hemodiálise é um procedimento através do qual uma máquina limpa e filtra o sangue, ou seja, faz parte do trabalho que o rim doente não pode fazer. O tempo varia de acordo com o estado clínico do paciente e, em geral, é de quatro horas, três ou quatro vezes por semana. Dependendo da situação clínica do paciente esse tempo varia de 3 a 5 horas por sessão e pode ser feita 2, 3, 4 vezes por semana ou até mesmo diariamente.

Atualmente, vários munícipes possuem problemas de saúde que os levam a ter de fazer a hemodiálise, e pela falta de uma clínica ou centro especializado em nosso município, eles são obrigados a irem a outros municípios para realizar o procedimento, que por si já muito desgastante.

Por isso, é de suma importância termos também no nosso município um centro especializado em hemodiálise para que nossos munícipes possam realizar seu tratamento mais próximo de suas residências com mais qualidade de vida.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Considerando o exposto, peço a compreensão de todos os Vereadores desta Casa de Leis, para aprovação da presente propositura para que com máxima urgência, sejam prestadas as informações ora solicitadas.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 17 de janeiro de 2018.

ERONDINA FERREIRA GODOY
Vereadora Tininha - PSD